



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 066/PGM/2023  
PROCESSO N° 00600-00018114/2023-32**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB, DE UM LADO, E DE OUTRO EMPRESA CONSTRUTORA MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro com Av. Farquar, Centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**, neste ato representada pelo **Secretário GERALDO SENA NETO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.666.201/0001-34, com sede na Rodovia Br 364, n° 0 KM 4, Bairro Lagoa, na Cidade de Porto Velho, neste ato legalmente representada pelo diretor Sr. **GLAUCO OMAR CELLA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolvem celebrar o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 066/PGM/2023**, autorizado pelo Processo Administrativo n.º **00600-00018114/2023-32** mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO N° 066/PGM/2023:**

**1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADAS – BAIRRO PLANALTO (RUAS: COTIA, LAGES E NOVA CANAÃ) ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB, de acordo com as disposições do Edital de TOMADA DE PREÇOS N° 013/2023/CPLO/OBRAS/SML/PVH.**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a:

- a) Prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 066/PGM/2023 em 06 (seis) meses, contados da data de seu término;**
- b) O reestabelecimento do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, contados da data de seu término.**



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/PGM/2023  
PROCESSO Nº 00600-00018114/2023-32**

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**

3.1 As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 066/PGM/2023, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:**

4.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

5. Após a assinatura deste Termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER, bem como no Portal da Transparência.

Porto Velho, RO, 05 de fevereiro de 2024.

**GERALDO SENA NETO**  
**SECRETÁRIO DA SEMOB**  
**GLAUCO OMAR**  
**CELLA:8757819**  
**0920**  
**GLAUCO OMAR CELLA**  
Representante Legal da Contratada

Assinado digitalmente por GLAUCO OMAR  
CELLA:8757819020  
CNPJ: 09.080.888/0001-17, CN=PRESENCIAL, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF AL, OU=EM BRANCO, OU=IC  
Instauração: Felipeon RFB, CN=GLAUCO OMAR  
CELLA:8757819020  
Razão: Este é um documento assinado digitalmente  
Localidade: BRASIA A.S. IV. 0511 B, CIDADE JARDIM  
Data: 2024.02.05 09:20:27-0400  
Fonte PDF Reader Versão: 2024.2.0

**VISTO:**  
FELIPPE IDAK  
AMORIM  
SANTOS:  
84913657291

Assinado digitalmente por FELIPPE IDAK  
AMORIM SANTOS: 84913657291  
CN: Felipe, OU=BRASIL, OU=4173682000318,  
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e CPF AL, OU=EM BRANCO,  
OU=IC  
Instauração: Felipeon RFB, CN=AMORIM  
SANTOS: 84913657291  
Razão: Este é um documento assinado digitalmente  
Localidade: BRASIA A.S. IV. 0511 B, CIDADE JARDIM  
Data: 2024.02.05 14:16:54-0400  
Fonte PDF Reader Versão: 11.2.2

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS  
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF nº

NOME:  
CPF nº



Assinado por **Leonado Fonteles Campana** - - Em: 10/02/2025, 13:59:19



Assinado por **Glinis Tatielly Wentz Jorge** - ASSESSOR TECNICO NIII - Em: 10/02/2025, 13:45:36



Assinado por **Geraldo Sena Neto** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÕES - Em: 06/02/2025, 09:05:48